

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35.300.348.206

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2019**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019, às 10:30, na filial da Construtora Tenda S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, 20º andar, Torre Milano.

2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: (i) Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos dias 22, 23 e 26 de março de 2019, nas páginas 157, 83 e 227 respectivamente, e no Jornal "O Estado de São Paulo", nos dias 22, 23 e 26 de março de 2019, nas páginas B7, B10 e B9 respectivamente; e (ii) Demonstrações Financeiras publicadas no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", no dia 13 de março de 2019, nas páginas 7 a 16, e no Jornal "O Estado de São Paulo", no dia 13 de março de 2019, nas páginas B7 a B10. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pelas Instruções CVM 480/2009 e 481/2009.

3. PRESENCAS: Presentes acionistas representando 59,34% do capital social total e votante da Companhia, conforme (i) assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia; e (ii) boletins de voto à distância recebidos na forma da Instrução CVM nº 481/2009. Presente também o Sr. Denis Mingorance Cezar, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia.

4. MESA: Renan Barbosa Sanches, Presidente; e Nadia Linardi Luchiari, Secretária.

5. ORDEM DO DIA: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração; (iv) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) fixar o limite anual da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2019.

6. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações, com as abstenções e votos contrários registrados em cada caso, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."):

6.1. Foram examinadas, discutidas e aprovadas, pela maioria dos votos dos presentes, tendo sido computados 99,13% de votos favoráveis (representados por 56.284.073 ações) e registradas 0,87% de abstenções (representadas por 493.336 ações), as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o

relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

6.2. Foi aprovada, pela maioria dos votos dos presentes, tendo sido computados 99,57% de votos favoráveis (representados por 56.534.441 ações), 0,43% de votos contrários (representados por 242.968 ações), sem abstenções, nos termos da proposta da administração, a destinação dos resultados da Companhia verificados no exercício de 2018, no valor total de R\$ 200.291.668,72 (duzentos milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), da seguinte forma:

a) R\$ 38.914.133,06 para compensação dos Prejuízos Acumulados de exercícios anteriores;

b) R\$ 8.068.876,78 para a Reserva Legal;

c) R\$ 38.327.164,72 para o pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e

d) R\$ 114.981.494,16 para a conta de Reserva Estatutária - Reserva de Investimentos, prevista no item c, parágrafo 2º do Art. 43 do Estatuto Social.

6.3. Foi aprovado, por unanimidade dos votos dos presentes, tendo sido computados 100% de votos favoráveis (representados por 56.777.409 ações), sem votos contrários ou abstenções, o número de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia.

6.4. Foram reeleitas, pela maioria dos votos dos presentes, tendo sido computados 99,57% de votos favoráveis (representados por 56.534.441 ações), 0,43% de votos contrários (representados por 242.968 ações) e sem abstenções, as seguintes pessoas para compor o Conselho de Administração da Companhia, todos independentes de acordo com a definição do Regulamento do Novo Mercado: **(i) Mario Mello Freire Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.371.466 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 595.998.045-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista, 1048, 13º andar, Bela Vista, CEP 01310-100; **(ii) Eduardo Ferreira Pradal**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1035584741 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob nº 042.417.047-78, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataulfo de Paiva 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033; **(iii) Claudio José Carvalho de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.408.508-78 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 595.998.045-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataulfo de Paiva 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033; **(iv) Rodolpho Amboss**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 355.703 SPTC-ES, inscrito no CPF/MF sob nº 742.664.117-

15, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, com escritório na 40 West 57th Street, 29th floor, Nova Iorque, NY, 10019, Estados Unidos da América; **(v) Mauricio Luis Luchetti**, brasileiro, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 10521527 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 238.595.985-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria, 514, 4º andar, conj.41, Jardim Europa, CEP 01455-000; **(vi) Flavio Uchôa Teles de Menezes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28451965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 148.090.838-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, 803, 9º andar, CEP 01453-00; e **(vii) José Urbano Duarte**, brasileiro, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M1376490 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 355.375.236-04, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, com escritório na Quadra 4 Lote 9/10, S/N, Bloco A Sala 316 Edif Victoria Office Towe, Asa Sul, CEP 70070-938.

6.4.1. Fica consignado que os acionistas presentes na assembleia geral ordinária dispensaram o cumprimento do disposto no inciso I do §3º do art. 146 da Lei das S.A., com relação ao conselheiro José Urbano Duarte, tendo em vista que a função exercida pelo candidato em sociedades que podem ser consideradas concorrentes da Companhia no mercado é meramente de consultoria macroeconômica, sem entrar em discussões empresariais ou de cunho estratégico.

6.4.2. Os membros reeleitos para o Conselho de Administração da Companhia, tomarão posse nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrada no livro próprio, que conterá a declaração de desimpedimento e a sujeição à cláusula compromissória estatutária, nos termos da legislação aplicável e de acordo com os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A., na Instrução CVM nº 367/02 e artigos 39 e 40 do Regulamento do Novo Mercado, e cumprirão mandato unificado que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020.

6.5. Foi aprovada, pela maioria dos votos dos presentes, tendo sido computados 93,07% de votos favoráveis (representados por 52.844.750 ações), 5,60% de votos contrários (representados por 3.181.656 ações), e registradas 1,32% de abstenções (representadas por 751.003 ações), o limite anual da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2019 em R\$ 34.040.346,76 (trinta e quatro milhões, quarenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

6.6. Tendo em vista a solicitação feita por acionistas detentores de ações representativas de mais de 2% do capital social total e votante da Companhia, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019.

6.6.1. Ante o pedido de instalação do Conselho Fiscal, foi aprovada, pela maioria dos votos dos presentes, tendo sido computados 68,99% de votos favoráveis (representados por 39.173.394 ações), 5,35% de votos contrários (representados por 3.035.358 ações), e registradas 25,66% de abstenções (representadas por 14.568.657 ações), a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

6.6.2. Foram reeleitas, pela maioria dos votos dos presentes, tendo sido computados 39,02% de votos favoráveis (representados por 22.157.016 ações) e registradas 60,98% de abstenções (representadas por 34.620.393 ações), sem votos contrários, as seguintes pessoas para compor o Conselho Fiscal da Companhia: **(a) Membros Efetivos:** **(i) Claudemir José Corvalan**, brasileiro, separado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.817.666-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.884.188-40, com endereço comercial na Rua Álvares Penteado, 61, 5º andar, Centro – São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01012-001; **(ii) Laercio Lampiasi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.416.967-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.065.058-57, com endereço comercial na Rua Álvares Penteado, 61, 5º andar, Centro – São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01012-001; e **(iii) Fábio Antônio Pereira**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.525.806-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 105.056.268-29, com endereço comercial na Rua Álvares Penteado, 61, 5º andar, Centro – São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01012-001; **(b) Membros Suplentes:** **(i) Flavio Jarczun Kac**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11414465-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.218.917-06, com endereço comercial na Rua Álvares Penteado, 61, 5º andar, Centro – São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01012-001; **(ii) Edson Torquato da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27483981-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 256.683.018-50, com endereço comercial na Rua Álvares Penteado, 61, 5º andar, Centro – São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01012-001; e **(iii) Renato Justo Stivanin**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.523.683-2e inscrito no CPF/MF sob o n.º 327.805.238-24, com endereço comercial na Rua Álvares Penteado, 61, 5º andar, Centro – São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01012-001.

6.6.3. Os membros reeleitos para o Conselho Fiscal da Companhia, tomarão posse nos respectivos cargos em até 30 (trinta) dias a contar desta data, mediante assinatura de termo de posse lavrada no livro próprio, que conterá a declaração de desimpedimento e a sujeição à cláusula compromissória estatutária, nos termos da legislação aplicável e de acordo com os requisitos previstos no Artigo 162 da Lei das S.A. e artigos 39 e 40 do Regulamento do Novo Mercado.

6.6.4. Nos termos do art. 162, §3º da Lei das S.A., foi aprovada, pela maioria dos votos dos presentes, tendo sido computados 39,02% de votos favoráveis

(representados por 22.157.016 ações) e registradas 60,98% de abstenções (representadas por 34.620.393 ações), sem votos contrários, a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal em valor equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes quando do encerramento da Assembleia.

Assinaturas: Renan Barbosa Sanches, Presidente; Nadia Linardi Luchiari, Secretária; Acionistas: BOMBARDIER (UK) CIF TRUSTTEE LIMITED, ACTING AS A TRUSTTEE OF THE BOMBARDIER TRUST (UK); MULTIMIX WHOLESALE INTERNATIONAL SHARES TRUST, **Por:** Ricardo José Martins Gimenez. ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL-CAP L-S EQUITY FUND; NEON LIBERTY EMERGING MARKETS FUND LP, **Por:** Ricardo José Martins Gimenez. IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE; ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES FI; ITAU HEDGE PLUS MULTIMERCADO FI; ITAU INDEX ACOES IBRX FI; ITAU PHOENIX ACOES FI; ITAÚ HEDGE MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ LONG AND SHORT PLUS MULTIMERCADO FI; ITAÚ MOMENTO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ MULTIMERCADO GLOBAL EQUITY HEDGE FI; ITAÚ MULTIMERCADO LONG AND SHORT FI; LONG BIAS MULTIMERCADO FI; WM IBOVESPA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; **Por:** Ricardo José Martins Gimenez. FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC.; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; **Por:** Ricardo José Martins Gimenez; PÁTRIA PIPE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, **Por:** Caio Torres Margara da Silva.

Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio

Nadia Linardi Luchiari
Secretária